



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

face ao informado, adjudica-se a obra à empresa Radicalnuance, Lda nos termos sugeridos.

A 17/3/20

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 21/2020_CPR_E “ANTIGA EN13 – OBRAS DE ADAPTAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA ECOVIA CAMINHA/ANCORA”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 1012/20

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/02/2020 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas cinco empresas para apresentação de proposta, sendo o valor base do procedimento de € 149.900,00,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das cinco empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Radicalnuance, Lda.” no valor de € 136.850,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “ANTIGA EN13 – OBRAS DE ADAPTAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA ECOVIA CAMINHA/ANCORA”, pelo valor de € 136.850,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à firma “Radicalnuance, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico José Gonçalves, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de março de 2020

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO